
PORTARIA Nº90/2022 - IPASET, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ESTABELECE PERÍODO DE EXPEDIENTE
INTERNO NO IPASET PARA ORGANIZAÇÃO
NECESSÁRIA AO ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO 2022.**

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021 e

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido para os dias 26 a 30 de dezembro de 2022, sistema de expediente interno, para organização e procedimentos voltados ao encerramento do exercício e organização de prestações de contas, voltando expediente normal e atendimento ao público a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Risonete Pinto Rodrigues
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022– GP.